



Estado do Rio de Janeiro

## **Câmara Municipal de Arraial do Cabo**

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

GABINETE VEREADOR AYRON FREIXO

INDICAÇÃO nº 299 /2024

Ao

Exmo. Senhor

Marcelo Magno Felix dos Santos

M.D Prefeito de Arraial do Cabo

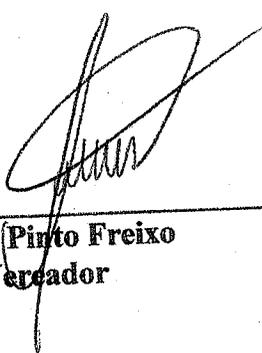
Exmo. Senhor,

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições da legislação aplicável ao caso, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Arraial do Cabo, a necessidade de criação do Programa Cartão Alimentação para os Profissionais da Educação.

### JUSTIFICATIVA

O cartão alimentação é uma forma de reconhecer e valorizar o trabalho dos profissionais da educação, que frequentemente enfrentam desafios significativos em sua função. Proporcionar uma alimentação adequada é essencial para a saúde e bem-estar dos profissionais, impactando diretamente na sua disposição e motivação para o trabalho.

Arraial do Cabo, 17 de Agosto de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Ayrton Pinto Freixo  
Vereador